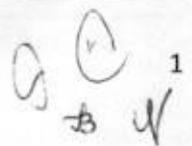


CHECKLIST DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO
Pegão eletrônico 10/2024.

LOTE 01: MAQUIAGEM – BOCA. LOTE 02: MAQUIAGEM – OLHOS. LOTE 03: MAQUIAGEM – ROSTO. LOTE 05: MAQUIAGEM - MODELAGEM E HENNA PARA SOBRANCELHAS – MATERIAIS. LOTE 06: EXTENSÃO DE CÍLIOS MATERIAIS E PRODUTOS. LOTE 08: MICROPIGMENTAÇÃO E MATERIAIS E PRODUTOS.	
ARREMATANTE: FORNECEDORA DE APARELHOS ELETRO TECNICOS LTDA CNPJ: 28.333.227/0001-78	
8. Proposta de preços	
8.1. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser apresentada conforme modelo do ANEXO III do EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante, em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente assinada pelo representante legal da empresa , e contendo as seguintes informações: 8.1.1 Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.	OK
8.1.2 Objeto da licitação: conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL.	OK
8.1.3 Descrição/Especificações Técnicas: de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.	OK
8.1.4 Preços unitários/total: cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, com 02 (duas) casas decimais , aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão-de-obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação. 8.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder à somatória dos valores unitários de todos os seus itens, observadas as QUANTIDADES MÍNIMAS e os VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS, por item e por lote; indicados no ANEXO I deste EDITAL, sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS. 8.1.4.2 Os preços totais do lote e da Proposta de Preços deverão ser informados também por extenso.	OK
8.1.5 Prazos: observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.	OK
8.1.6 Garantia e Assistência Técnica: observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.	OK
8.1.7 Forma e condições de pagamento: observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.	OK
8.1.8 Validade da Proposta: não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias , contados a partir da data em que a licitante for declarada arrematante .	OK
9.2 Habilitação Jurídica	
9.2.1 Prova de registro no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual;	-
9.2.2 Ato Constitutivo (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) ou Alteração Contratual Consolidada e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial;	OK
9.2.3 Ato de nomeação ou de eleição dos atuais administradores, no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente;	-
9.2.4 Carta de Credenciamento (ANEXO II) ou procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida/assinatura digital 'qualificada' , caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.	-
9.3. Regularidade fiscal e trabalhista	
9.3.1 Documento comprobatório de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF);	OK



<p>9.3.2 Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91;</p>	<p>OK</p>
<p>9.3.3 Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais, relativa ao domicílio ou sede da licitante;</p>	<p>OK</p>
<p>9.3.4 Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais, relativa ao domicílio ou sede da licitante;</p>	<p>OK</p>
<p>9.3.5 Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF);</p>	<p>OK</p>
<p>9.3.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).</p>	<p>OK</p>
<p>9.4. Qualificação Econômico-Financeira</p>	
<p>9.4.1 Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência, expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da(s) localidade(s) onde estiver(em) sediada(s) a matriz da licitante e, se for o caso, também a filial que estiver participando da licitação.</p>	<p>OK</p>
<p>9.6. Declarações</p>	
<p>9.6.1 Declaração de que não emprega menores, conforme modelo constante do ANEXO IV deste EDITAL.</p>	<p>OK</p>
<p>9.6.2 Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V deste EDITAL.</p>	<p>OK</p>
<p>Anexo I 10 - DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS</p>	
<p>10.1 A licitante arrematante deverá encaminhar, juntamente com a sua Proposta de Preços, como condição para classificação, catálogos, manuais, folders, encartes, prospectos ou quaisquer outros demonstrativos que contemplem o objeto ofertado (material impresso ou indicação da URL do fabricante), nos quais constem marca, modelo e procedência dos respectivos itens, bem como as especificações técnicas detalhadas e imagens destes, com o fim de possibilitar à área técnica do SENAC/PR fazer sua análise prévia e validação, nos termos e condições constantes deste EDITAL.</p> <p>10.1.1 Os demonstrativos apresentados devem possibilitar a análise, interpretação e conclusão, de forma clara e sem maiores dificuldades, acerca do seu objeto, visando apurar se atendem ou não às condições exigidas.</p>	<p>OK</p>
<p>Anexo I, 11 – APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS</p>	
<p>11.4 As amostras deverão ser entregues em suas embalagens originais, devidamente identificadas com o nome da licitante, nome do objeto, número do lote e do item correspondente, sob pena de não serem avaliadas pela área técnica do SENAC/PR.</p> <p>11.5 As amostras poderão ser abertas caso necessário, e serão julgadas de acordo com os seguintes critérios, no que couber a cada tipo de produto:</p> <p>a) Qualidade; b) Durabilidade; c) Resistência; d) Dimensões; e) Design / acabamento; f) Composição; g) Eficácia / desempenho; h) Comparação às marcas de referência.</p> <p>11.6 Havendo dúvidas em relação às amostras, o SENAC/PR poderá requerer a realização de testes, às custas da licitante, se esta estiver de acordo.</p> <p>11.7 Serão desclassificadas as licitantes que não apresentarem as amostras solicitadas, que as apresentarem fora do prazo estabelecido pelo SENAC/PR ou sem a devida identificação, que tiverem suas amostras reprovadas pela área técnica ou nos testes eventualmente realizados, ou, ainda, que apresentarem amostras de objetos diversos daqueles constantes de suas Propostas de Preços.</p>	<p>Recebidas as amostras, estas foram submetidas a análise conforme segue:</p> <p>Lote 01: Item 7 "Lip tint": é descrito como sendo a base de água, mas sua resistência é insatisfatória e a cor resultante nos lábios tende a ficar laranja, comprometendo a qualidade do produto.</p> <p>Lote 02: Item 04 "Cola para cílios": oferece resultados intermediários e em contato com a umidade,</p>

11.8 Uma vez aprovadas pela área técnica do SENAC/PR, as amostras poderão permanecer retidas para fins de comparação com os demais bens por ocasião da entrega destes pela licitante, na forma e condições estabelecidas neste EDITAL, não sendo computadas nos quantitativos a ser entregues.

11.9 As amostras que não forem validadas ficarão à disposição das licitantes para retirada, às suas expensas, junto ao SENAC/PR, até 05 (cinco) dias úteis após a homologação do certame.

11.9.1 Após o prazo estabelecido no item 11.9 acima, as amostras não retiradas serão descartadas.

1.10. Todos os custos e despesas, diretas e indiretas, para envio e possível retirada das amostras serão de inteira responsabilidade da licitante.

1.11 O fato de o SENAC/PR entender desnecessária a apresentação de amostra, por qualquer motivo, não implica obrigação em receber definitivamente objeto em desacordo com as especificações deste Edital.

como lágrimas, descola facilmente.

Lote 03:

Item 12 "Primer facial": o primer encaminhado apresenta incompatibilidade com os produtos estabelecidos como marcas de referência, devido ao seu maior teor de silicone. Assim, acaba por comprometer o procedimento pois ele não se mistura adequadamente com os outros produtos.

PREÇOS

LOTE 01: R\$ 14.965,50.
 LOTE 02: R\$ 117.472,18.
 LOTE 03: R\$ 159.633,55.
 LOTE 05: R\$ 18.881,90.
 LOTE 06: R\$ 42.026,42.
 LOTE 08: R\$ 7.203,65.

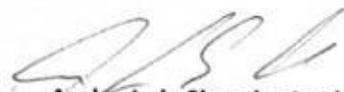
PARECER TÉCNICO

LOTE 01	desfavorável
LOTE 02	desfavorável
LOTE 03	desfavorável
LOTE 05	favorável
LOTE 06	favorável
LOTE 08	favorável

SITUAÇÃO

LOTE 01	Desclassificada
LOTE 02	Desclassificada
LOTE 03	Desclassificada
LOTE 05	Classificada/habilitada
LOTE 06	Classificada/habilitada
LOTE 08	Classificada/habilitada

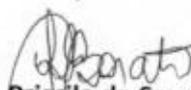
Curitiba, 01 de agosto e 2024.


André Luis Siqueira Leal

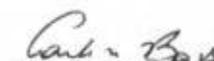
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Thatiana de Fátima Tavares Benato

Membro da Comissão Permanente de Licitação


Priscila de Souza Borato

Membro da Comissão Permanente de Licitação


Caroline Borges

Apoio da Comissão Permanente de Licitação